

**EDITAL**

**6ª Sessão Extraordinária de 2023**

7 de agosto de 2023

-----**Isabel Andrez Guerreiro**, Presidente da Assembleia Municipal, faz publico, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 28º, nº 1, 30º, nº 1, al. b, e 49º, nº 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/09, que no próximo dia **07 de agosto de 2023** pelas **21:00 horas**, se realizará no Salão Nobre dos Paços do Município, a **6ª Sessão Extraordinária de 2023** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**1.PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS** -----

**2.PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

- Discussão e Votação da Hasta Pública de Venda do Imóvel Rústico sito no Barranco do Rodrigo, Freguesia e Concelho de Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 3291/19901015, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos matríciais respectivos n.ºs 4 e 57, da Secção AB, com a área total de 373.320m2, pelo valor base de licitação de 10.986.000€ (Dez milhões, novecentos e oitenta e seis mil euros), dos respectivos "Programa do Procedimento de Hasta Pública para Alienação de Activo Imobiliário sito em Barranco do Rodrigo" e "Caderno de Encargos", ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 1.º, do n.º 2 do artigo 77.º, dos artigos 86.º e seguintes e dos artigos 108.º e seguintes, todos do RJPIP, e nos termos do disposto no art. 25º, nº 1, alínea i), do Dec. Lei 75/2013, de 12/09, "autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respectivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública", nos termos da Proposta - **Deliberação de Câmara nº 429/23**. -----

*Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo do Município, colocado on-line, e publicado em jornais editados na área do Município.*

A Presidente da Assembleia Municipal de Portimão